

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2026/2120699

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

1.1. Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para atendimento das demandas da FCP.

Lote*	Item	Descrição	Código SI MAS	Und	Qtd	Valor Unitário E stimado**	Total**
1	1	Leiteira em alumínio 2mm com capacidade de 2,5L		und	06	R\$ 49,75	R\$ 298,50
	2	Caneca em alumínio com cabo em baquelite com capacidade de 6,2L		und	06	R\$ 95,77	R\$ 574,62
	3	Caneca em alumínio com cabo em baquelite com capacidade de 8,3L		und	06	R\$ 108,99	R\$ 653,94
	4	Bule em alumínio com tampa e cabo de madeira com capacidade aproximada de 5L.		und	06	R\$ 130,00	R\$ 780,00
	5	Panela Caldeirão em alumínio com capac. aproximada de 37L, com alças e tampa em alumínio.		und	06	R\$ 309,60	R\$ 1.857,60
	6	Panela Caldeirão em alumínio com capac. aproximada de 32L, com alça reforçada e tampa em alumínio.		und	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
	7	Panela frigideira fundacom diâmetro de 30cm em alumínio com cabo		und	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
	8	Bandeja retangular em aço inox com dimensões aproximadas de 30x40cm		und	12	R\$ 45,81	R\$ 549,72
	9	Prato em porcelana para refeição com 25 cm de diâmetro.		und	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
	10	Garrafa Térmica de pressão, preta, com capacidade para 1,8L.		und	200	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00
	11	Colher em madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50cm, área útil 5,5x6cm.		und	08	R\$ 28,7	R\$ 230,08
	12	Facapara carne de 8", em aço inox, com cabo de polipropileno.		und	06	R\$ 52,00	R\$ 312,00
	13	Facapara legumes de 3", em aço inox, com cabo de polipropileno.		und	06	R\$ 16,00	R\$ 96,00
	14	Abridor de garrafa reforçado, em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm		und	06	R\$ 12,90	R\$ 77,40
	15	Copo para água, com capacidade de 300 ml, em vidro liso incolor comum.		und	12	R\$ 10,83	R\$ 129,96
	16	Colher de mesa, em aço inox, com cabo em polipropileno, preto.		und	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
	17	Garfo de mesa, em aço inox, com cabo em polipropileno, preto.		und	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
	18	Facapara mesa, em aço inox, com cabo em polipropileno, preto.		und	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
	19	Concha em alumínio com dim. aprox. de 9cm de diâmetro, com cabo de 25 cm.		und	08	R\$ 19,60	R\$ 156,80
	20	Escumadeira em alumínio com dim. aprox. de 9 cm de diâmetro, com cabo de 25 cm.		und	06	R\$ 18,85	R\$ 113,10
	21	Coador de pano para café, com aro de apoio e cabo de ferro, diâmetro 22 cm, tamanho grande.		und	08	R\$ 41,37	R\$ 330,96
	22	Panopara enxugar pratos, 100% algodão, branco, liso, medindo aproximadamente 40x		und	30	R\$ 41,37	R\$ 1.241,10

	65cm, combainha.					
23	Tábuaparacorte, branca, em polipropileno com aproximadamente 50 x 30cm x 6mm.		und	06	R\$ 45,90	R\$275,40
24	Baci plástica 5L		und	06	R\$ 21,13	R\$126,78
25	Escorredor plástico de alimentos grande com dim. aprox. de 28,3 x 23,2 x 12 cm		und	06	R\$ 14,90	R\$ 89,40
26	Coador peneira plástica grande com 19cm de diâmetro		und	06	R\$ 25,90	R\$155,40
27	Fogão a gás, 02 bocas, tipo industrial, sem forno, com acendedor automático, grelha de 30x30cm contendo 4 dedos em Aço carbono, material do queimador em ferro fundido a alta temperatura e estrutura em chapa de aço carbono.		und	04	R\$575,28	R\$2.301,12
28	Regulador de baixa pressão para GLP <ul style="list-style-type: none"> Pressão de saída: 28mbar (≈2,8kPa) Vazão mínima: 2kg/h (suficiente para fogão industrial de 2 bocas) Entrada: P13 (rosca 5/8" esquerda - padrão botijão) Certificação: INMETRO + NBR 8613		und	04	R\$ 79,99	R\$319,96
29	Mangueira flexível para GLP - classe metálica ou PVC reforçado com adaptadores rosqueáveis.		und	04	R\$ 42,97	R\$171,88
30	Registro esférico para gás (1/2") com bico adaptador para mangueira.		und	04	R\$ 52,88	R\$211,52
VALOR GLOBALESTIMADO**						R\$29.126,36

2. JUSTIFICATIVO DO GRUPO E MOTES

2.1. A aquisição de utensílios para copa cozinha do prédio da FCP não foi dividida em itens devido à necessidade de garantir a uniformidade e compatibilidade dos produtos, além de facilitar a gestão e manutenção dos mesmos.

2.2. A compra em lote único permite:

- Obter melhores preços e condições de pagamento;
- Reduzir custos de transporte e logística;
- Garantir a entrega dos produtos no mesmo prazo;
- Facilitar a gestão de estoque e controle de qualidade;

3. NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

4.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim	Justificativa: Aprova de qualidade deve ser sempre justificada e deve ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
4.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

<p>4.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>De acordo como estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 2.2, 2.3 e 2.4</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>4.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>De acordo como estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados no item de descrição da solução, durante 90 dias, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá assistência Técnica por se tratar de aquisição de gás</p>
<p>6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</p>	
<p>5.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nestes hipóteses, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>5.3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>5.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis conforme planilha de preços do orçamento estimado*.</p>

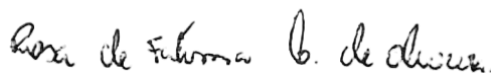
<p>5.5. HÁ ITENS COMPARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens:(Indicar os itens).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>5.6. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual?/Porquê?</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p>Exigimos essa qualificação técnica para garantir que os utensílios adquiridos atendam às normas de segurança, qualidade e higiene necessárias para uso em uma cozinha.</p>	
<p>5.7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p> <p>6.2.</p> <p>6.4.</p> <p>6.8.</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>	<p>Justificativa:</p> <p>Certificado de Conformidade com Normas de Segurança Alimentar:</p> <p>Para garantir que os utensílios atendam às normas de segurança alimentar e não contaminem os alimentos.</p> <p>a) Certificado de Qualidade: para garantir que os utensílios atendam às normas de qualidade e durabilidade.</p> <p>b) Declaração de Conformidade com Normas de Higiene: para garantir</p>

		<p>que os utensílios sejam fáceis de limpar e não contenham substâncias tóxicas.</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica do Fornecedor: para garantir que o fornecedor tenha experiência e capacidade técnica para fornecer os utensílios necessários.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão de baixa complexidade da contratação.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<p>5.8. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar:</p> <p>Possíveis impactos ambientais:</p> <p>Todos os itens/bens/materiais devem estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32);</p> <p>As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa;</p> <p>No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes neste estudo técnico, poderão ocasionar um grande volume de lixo e ser descartado de forma correta do produto produzido;</p> <p>As aquisições dos itens relacionados acima procuram atender as exigências de sustentabilidade ambiental, podendo se destacar como medida, solicitação de etiqueta classe A para o consumo de energia, embalagens recicláveis e a não utilização de substâncias perigosas acima da concentração permitida, com essas medidas acredita-se que ocorrerão uma redução no impacto ambiental.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>5.9. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>6. FORMADE ENTREGA DO BEM</p>		
<p>6.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p>	

	<p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em 6x parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contardo recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
6.2. LOCALE HORA DA ENTREGADO BEM	6.2.1. Os Utensílios deverão ser entregues na Fundação Cultural do Estado do Para, situada na Av. Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, Belém/PA, no horário compreendido entre as 08h00' e 18h00', e no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir do horário de solicitação do fornecimento, feita por servidor designado pela FCP. A entrega do material deverá ser feita por funcionário devidamente identificado.
6.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	6.3.1. O prazo máximo de validade da aquisição de utensílios para copacozinha é de 12 meses
7. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
7.1. PRAZO DO CONTRATO	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p>
7.2. HAVERÁ DE POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, na hipótese do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
7.3. FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio <input checked="" type="checkbox"/> Ordem bancária.</p> <p>Onde? <input checked="" type="checkbox"/> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o Prazo? Até 30 dias corridos, a contardo recebimento da nota fiscal (ou fatura) como comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>a) Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante.</p> <p>Prova de Regularidade Fiscal <i>ou</i></p> <p>b) Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar os sistemas oficiais.</p>
	7.3.1. Depois de verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o contratante efetuará o pagamento à contratada

	<p>mediante a apresentação de Nota Fiscal (juntamente com a carta de crédito), de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada (Banpará), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura.</p> <p>7.3.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu representante legal, em duas vias.</p> <p>7.3.3. Caso a empresa não seja optante pelo Simples Nacional, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1234-RFB, de 11 de janeiro de 2012.</p>	
<p>7.2. QUAL GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p>	<p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa de complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>	<p>Justificativa: (Não exigência de garantia na X% do valor inicial do contrato).</p>
<p>8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>		
<p>8.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: 131221278338. Elemento de Despesa: 339039. Fonte do Recurso: xxx. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>	

Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.



Rosa de Fátima Lima de Oliveira
Coordenadora de Apoio Operacional
Matrícula: 327431

Documento assinado digitalmente

gov.br MYCHELLE LEMOS FREIRE
Data: 26/01/2026 10:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mychelle Lemos
Freire TGC-
Arquiteta e Urbanista
Matrícula: 5891351/1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2120699

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rosa de Fátima Lima de Oliveira,

CPF: ***.230.302-**

Em: 27/01/2026 10:17:53

Aut. Assinatura: dd80d55b5e7159ab45c3457cf53520130bd5cc790ce1084c17093f79360065cf



Identificador de autenticação: 71d3466c-603f-4a0d-8a8c-f3841c033e41

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>